



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 218/2024 exarado no processo administrativo nº 427/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ALUZINC PARA PAVILHÃO DE MÁQUINAS E OFICINA SDAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº 792, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de aluzinc trapezoidal é necessário para a troca de telhas danificadas do pavilhão de máquinas e oficina SDAMA.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
Despesa: 407- 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 20 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL